

**Conselho Regional de Administração de Goiás**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 027/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967; **CONSIDERANDO** o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO os Princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exoneração da Assessora da Diretoria Executiva Adm.^a Zenúzia Alves Pereira e a Assessora da Presidência Adm.^a Lidiane de Paula Montenegro; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam revogadas todas as Portarias, que designaram as colaboradoras Adm.^a Zenúzia Alves Pereira e Adm.^a Lidiane de Paula Montenegro, como membros de Comissões, Grupos de Trabalhos ou como Gestoras/fiscais de contratos no âmbito do CRAGO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de março de 2026.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 26/03/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3955132** e o código CRC **7E1A3076**.